



CNPJ do Fundo Municipal de Assistência Social 13.201.473/0001-07
ENTRE RIOS DO OESTE - PR
Rua: Tocantins, nº 600
Fone: (045) 3257-1268

RESOLUÇÃO Nº 39/2026

SÚMULA: *Aprova a alteração do Plano de Ação 2026 do Piso Único de Assistência Social – PAS, conforme orientações da Coordenação da Política Estadual de Assistência Social.*

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.479, de 29 de abril de 2025;

Considerando a necessidade de alteração do Plano de Ação 2026 do Piso Único de Assistência Social – PAS;

Considerando as orientações da Coordenação da Política Estadual de Assistência Social quanto à adequação do Plano de Ação 2026 do Piso Único de Assistência Social – PAS;

Considerando a deliberação da plenária realizada em reunião extraordinária no dia 23 de setembro de 2026:

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a alteração do Plano de Ação 2026 do Piso Único de Assistência Social – PAS, conforme as orientações da Coordenação da Política Estadual de Assistência Social

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Entre Rios do Oeste, 23 de setembro de 2026.

Marla Letícia Back Frantz
Presidente do CMAS